

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 189, de 7 de maio de 2002.

Homologa a Deliberação nº 009 da Câmara de Administração do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 009 da Câmara de Administração do Conselho Universitário, de 23 de abril de 2002, publicada no DO/MS nº 5742, de 30 de abril de 2002, p. 34, que fixa taxa para a cobrança de editais de licitação na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS